



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

DESPACHO

Procedimento concursal comum para ocupação de 72 postos de trabalho, para a carreira/categoria de assistente operacional, área funcional de auxiliar de ação educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Município de Vila do Conde

(UTILIZAÇÃO FASEADA DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO)

Considerando que, no âmbito do presente procedimento concursal, foram admitidas 532 candidaturas e atenta a urgência de recrutamento, determino a utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos e para efeitos previstos no nº 1, do artigo 7º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, nos seguintes termos:

- a) Aplicação do segundo método obrigatório (avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências) e do método seguinte (entrevista profissional de seleção) apenas a parte dos candidatos aprovados nos métodos imediatamente anteriores (prova de conhecimentos e avaliação curricular), estabelecendo um número de candidatos a submeter aos métodos em causa, que no caso concreto, será com classificação igual ou superior a 13 valores;
- b) Dispensa de aplicação do segundo método ou do método seguinte aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

Mais determino a publicação do presente no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vila do Conde e na Bolsa de Emprego Público, como prevê o nº 2 da citada norma.

Município de Vila do Conde, 08 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof.º Doutor